



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Araguaína

CGC(MF) 02773216/0001-15 - MAT. INPS 08.021.10024-03

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 825

- De 07 de Outubro de 1.987.

SANCIONADA
Em 07.10.87 = 08.12.87

REVOGA A LEI Nº 804, de 05 de maio de 1.987 e dá novo nome a via pública.

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, aprova e o Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 804, de 05 de maio de 1.987, que deu à antiga rua 06 o nome de "Brigadeiro Lysias Rodrigues.

Art. 2º - A rua objeto do artigo anterior, por força deste Lei, passará a denominar-se RUA DODÔ TAVARES.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 07 de Outubro de 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Ver. Eister Robson Eiras dos Santos
Presidente